



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.884/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.365.0019.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	260.000,00
0106.13.392.0018.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	3.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	500,00
--	-----	--------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DES. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG.O- FUMDEB.

0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	250.000,00
0206.12.361.0020.2.024-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$	10.000,00

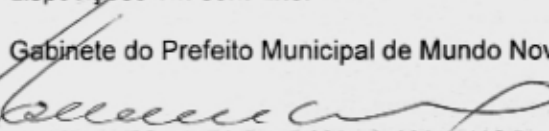
TOTAL	R\$	534.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação apurado no exercício de 2008 .

TOTAL	R\$	534.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 11 de junho de 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/06/08

